



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 9362/2016

Em, 13/12/16

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, sejam realizados os estudos necessários visando ao retorno das linhas de ônibus diretas para a W3 Sul e Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, sejam realizados os estudos necessários visando ao retorno das linhas de ônibus diretas para a W3 Sul e Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

Justificação

A Região Administrativa de Santa Maria depende de um transporte público eficiente. Grande parte dos moradores da cidade depende desse transporte e espera que além de um serviço de qualidade, também possam ter um serviço ágil. Por isso, é comum ouvirmos queixas sobre as linhas encerradas devido a chegada do BRT na cidade. Entretanto, as mudanças feitas não trazem benefícios aos usuários das linhas da W3 Sul e Norte, sendo justo pleito o pedido para a reabertura dessas linhas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Dep. Lira

PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9362/16

Folha Nº 01/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IUD Nº 9362/16

Folha Nº 02/16